



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para a necessidade de mobiliários para atendimento às unidades do TJCE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Administração

Solicitante: Patricia Virgínia Davis Abreu Silva

Matrícula: 22569

E-mail: patricia.virginia@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no cumprimento de sua missão institucional, vem promovendo a reestruturação e modernização de sua estrutura, com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores, otimizar os fluxos operacionais e fortalecer a identidade institucional em seus espaços físicos, foi identificada a necessidade de mobiliários que atendam a requisitos de funcionalidade, ergonomia, segurança e ambientação adequada dos ambientes de trabalho.

3.2. A demanda pretendida visa atender às necessidades de mobiliários em virtude das necessidades oriundas dos projetos de reestruturação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e inclui a reposição, padronização e ampliação de mobiliários corporativos e mobiliários para ambientação, de acordo com o conjunto de normas e certificações legais vigentes.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra e montagem de mobiliários parece ser,

inicialmente, a melhor alternativa para o atendimento requerido.

4.2. Desta forma, e considerando a necessidade de adequação dos espaços físicos e a eficiência nas atividades judiciais e administrativas, entende este demandante, em um primeiro momento, que é pertinente considerar a aquisição dos referidos mobiliários.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, as quantidades disponíveis de mobiliários são insuficientes para atender às novas demandas surgidas com os projetos de ampliação e reestruturação baseados no plano de obras das comarcas do interior, do Plenário, da Sede Administrativa, da Sede Judiciária, bem como da reforma da Esmec. Além disso, existem mobiliários que necessitam de substituição, pelo seu elevado tempo de uso.

5.2. Os últimos processos licitatórios foram o Pregão Eletrônico n. 26/2022 e o Pregão Eletrônico n. 39/2024, mas a quantidade adquirida não foi suficiente para atender a todas as necessidades do Tribunal, considerando as novas demandas do plano de obras, limitando a ampliação e a melhoria dos espaços de trabalho, e colocando em risco a continuidade e a eficiência das atividades judiciais e administrativas. Este cenário cria uma necessidade urgente de uma nova aquisição de mobiliários para garantir que todas as áreas do Tribunal sejam devidamente equipadas.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite assegurar que o Tribunal de Justiça mantenha e amplie o processo de modernização da sua estrutura física, substitua os mobiliários com defeitos, além de propiciar ambientes condizentes com as especificidades de cada Unidade.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Patricia Virgínia Davis Abreu Silva
Diretora de Administração

Fortaleza, 26 de agosto de 2025

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona à melhoria das condições de trabalho e à eficiência operacional das unidades administrativas e judiciárias, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021 a 2030 pois está alinhada aos Objetivos Estratégicos nº 13 – Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível e nº 03 - Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0168	Aquisição e montagem de mobiliários de ambientação

TJCESEADI_2025_0156	Registro de preços para a eventual fornecimento de mobiliários corporativos, com montagem (armários, gaveteiros, mesas, painéis, poltronas, cadeiras, longarinas, estantes)
---------------------	---

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Unid. Orçamentaria: 04200121 – Secretaria de Administração e Infraestrutura.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Gerente de Aquisições e Suprimentos	Cilene Costa dos Santos	22575
2	Diretora de Administração	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva	22569
3	Diretora de Infraestrutura	Anita Maria da Silva	7809
4	Gerente de Patrimônio	Renato Araujo Duarte	8076

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VIRGINIA DAVIS ABREU CHAVES SILVA**, Gestor de Unidade, em 27/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 27/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289006** e o código CRC **FF95314C**.

Referência: Processo nº 8520987-12.2025.8.06.0000

SEI nº 0289006